

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10946/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93, 13.019/14, 13.204/15 e as que couberem e forem pertinentes à serem empregadas.

Objeto: Constitui objeto tem por objeto o credenciamento de empresas titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão denominada subadquirente/facilitadora, em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando possibilitar ao munícipe a realização de parcelamento e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais tributários ou não, como ISS, IPTU e ITBI, Taxas de Licença e demais taxas.

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir da assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10946/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: A L N COBRANÇAS, ATENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93, 13.019/14, 13.204/15 e as que couberem e forem pertinentes à serem empregadas.

Objeto: Constitui objeto tem por objeto o credenciamento de empresas titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão denominada subadquirente/facilitadora, em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando possibilitar ao munícipe a realização de parcelamento e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais tributários ou não, como

ISS, IPTU e ITBI, Taxas de Licença e demais taxas.

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir da assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10946/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93, 13.019/14, 13.204/15 e as que couberem e forem pertinentes à serem empregadas.

Objeto: Constitui objeto tem por objeto o credenciamento de empresas titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão denominada subadquirente/facilitadora, em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando possibilitar ao munícipe a realização de parcelamento e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais tributários ou não, como ISS, IPTU e ITBI, Taxas de Licença e demais taxas.

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir da assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10946/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: IPAG PAGAMENTOS DIGITAIS S.A

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93, 13.019/14, 13.204/15 e as que couberem e forem pertinentes à serem empregadas.

Objeto: Constitui objeto tem por objeto o credenciamento de empresas titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão denominada subadquirente/facilitadora, em parceria e por meio das empresas

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

credenciadoras (adquirentes) autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando possibilitar ao munícipe a realização de parcelamento e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais tributários ou não, como ISS, IPTU e ITBI, Taxas de Licença e demais taxas.

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir da assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9345/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: EL SHADAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 1184 de 04 de agosto de 2006 e Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de microcomputadores de acordo com as especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, conforme art. 16-A, do Decreto Municipal nº 3.812 de 26 de julho de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como Decreto Municipal nº 3442/2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 03.01.0110.302.0007.2024.3.3.90.39.99.155; 03.01.0110.302.0007.1002.3.3.90.39.00.102; 03.01.0110.302.0007.1002.3.3.90.39.00.131; 03.01.0110.302.0007.1002.3.3.90.39.00.135; 03.01.0110.302.0007.1002.3.3.90.39.00.137; 03.01.0110.302.0007.1002.3.3.90.39.00.139; 03.01.0110.302.0007.1002.3.3.90.39.00.148; 03.01.0110.302.0007.1002.3.3.90.39.00.149; 03.01.0110.302.0007.1002.3.3.90.39.00.150; 03.01.0110.302.0007.1002.3.3.90.39.00.155.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 472.980,00 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5002/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: CAR SHOP COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para aquisição de peças, componentes e acessórios automotivos, originais de 1ª linha para manutenção da frota de veículos leves, utilitários e pesados da Administração Municipal para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal para o desempenho regular das atividades

praticadas, pelo período de 12 meses, com base no saldo da ata de registro de preços nº 22/2022 conforme Termo de Referência e solicitação da secretaria gestora.

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.30.01.139.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 3.308.371,88 (três milhões, trezentos e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de julho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1875 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0580/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EDILAINE SALGADO DOS SANTOS PRADO, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1876 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0581/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EMERSON FERREIRA SILVA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1877 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1948/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EDUARDA SOUZA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .